

NOTA CONJUNTA JOGOS DA COPA

O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL esclarecem que durante a primeira fase dos jogos da copa de futebol do Qatar, as empresas poderão observar as seguintes condições para o trabalho de seus empregados;

Paralisar as atividades e disponibilizar televisores em suas dependências durante a transmissão, retornando às atividades logo após o término dos jogos;

Em dias de jogos às 13h (lojas de rua e shoppings): as empresas poderão dispensar seus empregados para assistirem aos jogos fora da loja, 30 minutos antes do início das partidas, retornando às atividades 30 minutos após o término dos jogos.

Em dias de jogos às 16h:

- Lojas de rua: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando às atividades no dia seguinte.
- Lojas de shopping: a empresa poderá dispensar seus empregados 30 minutos antes do início das partidas, retomando às atividades 30 minutos após o término dos jogos.

Confira as datas dos jogos do Brasil na primeira fase:

- 24 de novembro (quinta-feira), às 16h: Brasil X Sérvia
- 28 de novembro (segunda-feira), às 13h: Brasil X Suíça
- 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h: Camarões X Brasil

Com relação aos demais jogos, a partir das oitavas de finais, havendo a necessidade, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DISTRITO FEDERAL poderão firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, regulamentando o trabalho dos empregados nos dias de jogos.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

VAREJISTA
DO DISTRITO FEDERAL
Sebastião Abritta

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DO
DISTRITO FEDERAL
Geralda Godinho de Sales
Membro da Diretoria Colegiada
Executiva
Secretaria Geral

Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal

SCS QD 06, Bloco A, N° 206, 4° Andar, Ed. Newton Rossi - Asa Sul CEP 70306-911 - Brasília/DF

TEL + 55 61 3012 9090 | www.sindivarejista.com.br

Twitter: @sindivarejista